



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA 046/93-GR DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001073/93-51,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal
de Maceió, para exercer cargo em comissão na Procuradoria Geral
do Município, o servidor **GESAIAS SARMENTO FARIAS**, matrícula
1958-2, de acordo com o art. 93, item I, parágrafos 1o. e 3o. da
Lei 8.112/90, alterado pelo art. 22 da Lei 8.270/91, com ônus
para a entidade cessionária.

FERNANDO CARDOSO GAMA